



**PODER
Executivo**
Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 06 • Nº 377 • Barra do Piraí, 13 de agosto 2010 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 078 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 74.480,00 (SETENTA E QUATRO E QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.04.122.0003.2.028				2.300,00
	4.4.90.52	00		2.300,00
20.11.12.361.0006.2.072				15.000,00
	3.3.90.36	00		15.000,00
20.11.12.365.0006.2.009				15.000,00
	3.3.90.36	00		15.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				2.180,00
	3.3.90.30	00		2.180,00
20.13.15.451.0011.1.124				8.000,00
	4.4.90.51	00		8.000,00
20.13.15.451.0011.1.125				8.000,00
	4.4.90.51	00		8.000,00
20.13.15.451.0011.1.128				8.000,00
	4.4.90.51	00		8.000,00
20.13.15.451.0011.1.129				8.000,00
	4.4.90.51	00		8.000,00
20.13.15.451.0011.1.130				8.000,00
	4.4.90.51	00		8.000,00
TOTAL				74.480,00
SUPLEMENTAR				
20.08.04.128.0008.2.055				2.300,00
	3.1.90.13	00		2.300,00
20.09.09.271.0013.0.002				40.000,00
	3.3.90.47	00		40.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				30.000,00
	3.3.90.39	00		30.000,00
20.12.17.512.0005.2.034				2.180,00
	3.3.90.32	00		2.180,00
TOTAL				74.480,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Secretaria Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

LEI MUNICIPAL Nº 1692 DE 06 DE AGOSTO DE 2010.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOSPITAIS E MATERNIDADES DE BARRA DO PIRAÍ EXIGIREM A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS RECÉM-NASCIDOS QUANDO DA ALTA DAS GESTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os hospitais e maternidades do município de Barra do Piraí deverão, por ocasião de alta às gestantes, solicitar a apresentação de cópia da certidão de nascimento do recém-nascido, arquivando-a juntamente com o prontuário da mãe.

Art. 2º - Caso a certidão de nascimento da criança não seja apresentada na forma prevista no art. 1º desta lei, deverá ser comunicada aos pais do neonato a necessidade de apresentá-la no estabelecimento em no máximo 30 dias, alertando ainda, que, caso não o façam, o fato será comunicado, pelo estabelecimento onde a criança nasceu, ao conselho tutelar do município.

Parágrafo único - Na oportunidade da comunicação do fato ao conselho tutelar do município, deverão ser remetidos o nome, número de documentos de identidade ou quaisquer outros documentos dos pais, com seus respectivos endereços.

Art. 3º - O Conselho Tutelar do município, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da comunicação mencionada no parágrafo único do artigo anterior, notificará e/ou intimará a mãe e/ou o pai da criança para que compareçam ao referido órgão munido da certidão de nascimento da criança, cuja cópia deverá ser remetida para o estabelecimento no qual nasceu o neonato para que seja anexado ao prontuário na forma do art. 1º.

Art. 4º - Caso não seja apresentado o referido documento, conforme determinado no artigo 2º da presente lei, o fato será comunicado ao Ministério Público da Infância e da Juventude, nos 07 (sete) dias seguintes, para as providências cabíveis.

Art. 5º - Os hospitais e maternidades de Barra do Piraí deverão afixar, em local visível, cópia desta lei e comunicá-la às parturientes e/ou pais, pessoalmente, ao darem entrada para atendimento.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 92/2010
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

ERRATA

ONDE SE LÊ: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 374 DE 03/08/2010, página 07 – Portaria nº 439/2010 – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES RELIGIOSAS - JAIR CORDEIRO DE FREITAS – SUPLENTE.

LEIA-SE: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 374 DE 03/08/2010, página 07 – Portaria nº 439/2010 – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES RELIGIOSAS - JAIR CORDEIRO DE SOUZA – SUPLENTE.

SECRETARIA DE GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2010.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo interino

ERRATA

ONDE SE LÊ: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 374 DE 03/08/2010, página 07 – Portaria nº 443/2010 – Nomear Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa...

JAIR CORDEIRO DE FREITAS – Vice-Presidente.

LEIA-SE: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 374 DE 03/08/2010, página 07 – Portaria nº 443/2010 – Nomear Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa...

JAIR CORDEIRO DE SOUZA – Vice-Presidente.

SECRETARIA DE GOVERNO, 9 DE AGOSTO DE 2010.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA Nº 461/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Considerando o Memorando nº 084 de 03/08/2010, da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto;

Considerando dotar o aparelho público de transparência, moralidade, legitimidade, legalidade e principalmente respeitando o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 007/2010, que Constituiu a Comissão Permanente de Licitação para o período compreendido entre 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, apenas no tocante aos membros WALACE NÓBREGA FONSECA que será substituído pelo ENG.º PEDRO HENRIQUE SALLÉ- matrícula 6268.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 007/2010, ficando esta fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com sua afixação, face a sua urgência.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp.

PORTARIA Nº 462/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 01/08/2010, QUELEI CRISTINA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 6966, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO

DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 10.529/10
smg/ebmp

PORTARIA Nº 463/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04/08/2010, TARCISIO ALBERTO DE ALMEIDA MOURA JUNIOR, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 383/2008, DE 10/09/08.

GABINETE DO PREFEITO, 6 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

memo. nº 523/2010/SMS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 464/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 04/08/2010, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANDRÉ DE OLIVEIRA CORONA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência.

GABINETE DO PREFEITO, 6 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

MEMO. Nº 524/2010/SMS
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 465/2010

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 048/2010 – SR, da Coordenadoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 277/2010, de 7 de abril de 2010, publicada no Boletim Municipal nº 343 de 13/04/2010;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência anexo ao memorando nº 048/2010-SR.

CONSIDERANDO a adequação legal e administrativa;

CONSIDERANDO, finalmente, não existir qualquer dano ao Erário Público.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 277/2010, de 07/04/2010, que Admitiu o servidor ANDERSON MARIANO LUZIA, para o cargo de Servente de Obras, para todos os fins legais, com efeitos “ex-tunc” a data do instrumento primitivo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 466/2010

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 091/2010 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora IRINEA PEREIRA LOPES, ocorrido em 30 de julho de 2010;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora IRINEA PEREIRA LOPES – matrícula 3436, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 467/2010

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 092/2010 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora LÚCIA AMÉLIA RIBEIRO NEVES, ocorrido em 30 de julho de 2010;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da

servidora LÚCIA AMÉLIA RIBEIRO NEVES – matrícula 3334, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 468/2010

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 093/2010 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora CELIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocorrido em 30 de julho de 2010;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora CELIA REGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – matrícula 910, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 469/2010

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 094/2010 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, ocorrido em 30 de julho de 2010;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Faxineira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA – matrícula 3281, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 470/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 12/08/2010, a servidora LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA, para o cargo de Cirurgiã Dentista- Clínico Geral, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo. nº 096/2010 – SMRH
Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ONDE SE LÊ:: No Boletim Municipal nº 374 de 03 de agosto de 2010, pág. 09 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e no JORNAL O DIA, de 03/08/2010, 1ª edição, ano 60 nº 21230 na página 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO

PIRAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
9856/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/08/2010 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

LEIA-SE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
9756/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 18/08/2010 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E LAZER, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8197/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará

realizar no dia 27/08/2010 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
8728/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 31/08/2010 às 15:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA SER INSTALADO NA E.M. ADMA DAVID CHEDID, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1409/2010**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/09/2010 às 10:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, ODONTOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO, do tipo MENOR PREÇO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 006/231/2010

MEIO AMBIENTE**Extrato para publicação Certidão de
Adequação nº 0099-10**

MARIA CANDIDO DE SOUZA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL CEA nº 0099-10, expedida em 14 de Junho de 2010, através do processo administrativo nº 7142/10, com prazo de validade de 1 ANO para BAR, localizado na Rua José Alves Pimenta, 714, Matadouro, Barra do Piraí.

S A Ú D E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
09683/2010	JUSSARA OLIVEIRA TEIXEIRA	MÉDICA	60 DIAS	21/06/2010	476/2010
09720/2010	CONSUELO DE SOUZA SILVA CARDOSO	MÉDICA	30 DIAS	13/07/2010	477/2010
09981/2010	WALTER PEREIRA	MÉDICA	60 DIAS	16/07/2010	478/2010
10026/2010	ELOISI DANTAS JANNUZZI	MÉDICA	15 DIAS	07/07/2010	479/2010
10031/2010	LUCIANA SOARES BARROSO	MÉDICA	15 DIAS	21/07/2010	480/2010



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO 22/2010

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº00654/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).


Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 09/09/2010.

52530-8	VINICIUS PEGAS DA SILVA	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
---------	-------------------------	--------------------------------

Em substituição a convocação de nº18/2010, onde os (as) candidatos (as) pelo fato de ter pedido demissão.

56618-7	RUAN LIMA LACERDA DE BARROS	PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA
---------	--------------------------------	--------------------------------

Barra do Piraí, 09/08/2010.


Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**TRAVESSA ASSUMPÇÃO,69 –CENTRO – CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 2443 1102 FAX 0 XX 24 243 1316
CNPJ 28.576.080/0001-47**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO 23/2010

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital nº01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº08184/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 09/09/2010.

53547-8	PRISCILA RIBEIRO DE ASSIS	PSICOLOGO
---------	---------------------------	-----------

Em substituição a convocação de nº18/2010, onde os (as) candidatos (as) pelo fato de ter expirado o prazo.

58979-9	SAMANTHA DE MIRANDA FALCAO CAMARA	PSICOLOGO
---------	-----------------------------------	-----------

Barra do Piraí, 09/08/2010.


Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

**TRAVESSA ASSUMPTÃO,69 –CENTRO – CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 2443 1102 FAX 0 XX 24 243 1316
CNPJ 28.576.080/0001-47**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0029/2010.**

Fica fixado em R\$663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte, concedido para a filha menor VYTÓRIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO (temporária), do ex-servidor JOSÉ CARLOS GOMES ARAUJO, falecido em 07 de julho de 2010, no cargo de OPERADOR DE BOMBAS "C", Nível 12, Matrícula nº 263, conforme Art. 47, e, alínea a, inciso II do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nºs 779 de 14/11/2003 no Decreto nº 002 de 11/01/2010 e, no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 07 de julho de 2010, conforme processos administrativos nºs 0157 de 10 de agosto de 2010 e, 09696/2010, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE BOMBAS "C", de acordo com o Anexo II, alterado pelo Art.223, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 e no Decreto nº 002 de 11/01/2010.....R\$510,00

Triênio no valor de 30% de acordo com o artigo 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$153,00

Totalidade remuneração.....R\$663,00

Valor dos proventos na razão a 100%.R\$663,00

Barra do Piraí, 10 de agosto de 2010.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO Nº 0029/2010

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso II do artigo 49 da Lei Municipal nº 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal nº 501 de 19 de

dezembro de 2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos nºs 0157 de 10 de agosto de 2010 e, 09696/2010;

RESOLVE conceder PENSÃO temporária para a filha menor, VYTÓRIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO, com validade até 12/06/2022, por motivo de falecimento do ex-servidor JOSÉ CARLOS GOMES ARAUJO, cargo de OPERADOR DE BOMBAS "C", Nível 12, Matrícula nº 263, a partir de 07 de julho de 2010, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$663,00(seiscentos e sessenta e três reais). Fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, na Lei Municipal nº 779 de 14/11/2003, no Decreto nº 002 de 11/01/2010 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da CF/88 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 10 de agosto de 2010.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO
CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO
DETERMINADO.

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRADO PIRAÍ
Carlos Alberto de Azevedo

OBJETO: Contrato de prestação de serviços, para exercer as funções de motorista, subordinado à Presidência da Casa, pelo prazo de doze meses, com início em 02 de agosto de 2010 e término em 31 de julho de 2011.

PROGRAMA DE TRABALHO:
01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.1.90.34.00

PRAZO:12 (doze) MESES

VALOR: salário mensal de R\$852,89(Oitocentos e cinquenta dois reais e oitenta nove centavos),

ASSINATURA:02 DE AGOSTO DE 2010

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE
AGOSTO DE 2010.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
Presidente

The image shows a screenshot of the official website of Barra do Piraí, Rio de Janeiro. The website features a navigation menu on the left with categories like 'A Prefeitura', 'Dados Políticos', 'Estrutura Administrativa', 'Fale Conosco', 'Dados Indicadores', 'Dados Gerais', 'Demografia', 'IDH', 'Eleições Municipais', 'Finanças Municipais', 'Educação', and 'Infra-Estrutura'. The main content area includes a large banner with the text 'ACESSE NOSSO SITE' and the website URL 'www.pmbp.rj.gov.br'. Below the banner, there are several news items and statistics, such as 'APLAUSOS ...', 'Cia de dança Deborah Colker se apresenta em Barra do Piraí', 'SECRETARIA DE SAÚDE SE MOBILIZA PARA MAIS UMA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE ...', 'Audiência Pública do CVT ouviu dezenas de ...', 'Festas e Eventos', 'JULHO: 6ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BARRA DO PIRAI', 'AGOSTO: 5º ENCONTRO ARTÍSTICO CULTURAL BARRENSE', 'Tempo Agora Barra do Piraí-RJ', 'IDH', 'Crescimento Bruto de IDH', 'Receita', 'Renda', and 'Renda per capita'. The footer of the website displays 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ' and contact information for various departments like Bomberos, Câmara Municipal, and Licitações.